



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes**



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 087/13

Processo n.º: 320 – PE 108/13

Assunto: Convênio com Sociedade Abrigo e Pão dos Pobres

P A R E C E R

A fim de repassar recursos à Sociedade Abrigo e Pão dos Pobres, o Executivo encaminhou a esta Casa o projeto de lei nº 108/2013, através do qual busca autorização legislativa para firmar convênio com a referida entidade. O prazo do convênio é de quatro meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado.

O recurso é do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e teve a aprovação do respectivo Conselho, através da Resolução nº 23/2013.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 1º de outubro de 2013.

Ver. Renato Kranz
2.º Secretário

Ver^a Rosemari Almeida
Presidenta

Ver. Ari Arnaldo Müller

Ver. Marcos Gehlen